

## **EDITAL Nº 043/2023**

### **RETIFICAÇÃO AOS EDITAIS Nº 025/2023 E Nº 027/2023**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 – CAMPI GURUPI E PARAÍSO**

A Presidente interina da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando erro material nos Editais nº 025/2023 e nº 027/2023 quanto ao destino das vagas Cota/PCD quando não houver mais candidatos classificados, torna pública a presente RETIFICAÇÃO aos Editais nº 025/2023 e nº 027/2023 – Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas do curso de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG – Campi Gurupi e Paraíso, para matrícula no segundo semestre de 2023, considerando o que segue:

#### **1. No subitem 15.11, dos Editais nº 025/2023 e nº 027/2023 onde se lê:**

**15.11** No período das chamadas subsequentes previstas neste Edital, na Cota/Escola Pública que não houver mais candidatos classificados e que ainda restarem vagas para serem preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na Ampla Concorrência.

##### **1.1 Leia-se:**

**15.11** No período das chamadas subsequentes previstas neste Edital, tanto na Cota/Escola Pública, quanto na Cota/PCD que não houver mais candidatos classificados e que ainda restarem vagas para serem preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na Ampla Concorrência.

#### **2. No subitem 15.12, dos Editais nº 025/2023 e nº 027/2023 onde se lê:**

**15.12** No período das chamadas subsequentes previstas neste Edital, na Cota/ENEM que não houver mais candidatos classificados e que ainda restarem vagas para serem preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na Cota/Escola Pública, não havendo mais candidatos classificados na Cota/Escola Pública, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na Ampla Concorrência.

##### **2.1 Leia-se:**

**15.12** No período das chamadas subsequentes previstas neste Edital, na Cota/ENEM que não houver mais candidatos classificados e que ainda restarem vagas para serem preenchidas, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na Cota/Escola Pública e na Cota/PCD, não havendo mais candidatos classificados na Cota/Escola Pública e na Cota/PCD, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados na Ampla Concorrência.

#### **3. Mantenham-se as demais disposições dos Editais nº 025/2023 e nº 027/2023.**

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 30 de maio de 2023.

**Profª. Mª. Joana Estela Rezende Vilela**  
Pró-Reitora Interina de Graduação da Universidade de Gurupi  
Presidente Interina da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Resolução Consup nº 020/2023